

PUBLICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE VAGAS RESERVAS PCD

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	VAGA	MODALIDADE	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000108	EDITE EDIANE HILGER	PEDAGOGO - ARABUTÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	A inscrição da candidata foi cancelada, circunstância que impossibilita o regular processamento e a análise do pedido de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD). Considerando que a inscrição não se encontra válida e ativa no certame, resta prejudicada a análise da documentação e dos requisitos necessários ao enquadramento na condição de pessoa com deficiência e à participação nas vagas reservadas, não sendo possível, portanto, proceder à apreciação do pedido. Dessa forma, em razão do cancelamento da inscrição, o pedido de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) fica INDEFERIDO.	INDEFERIDO
0000040	ELENI DILAMARA SACCON SANGALETTI	PEDAGOGO - ARABUTÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	A inscrição da candidata não foi confirmada, circunstância que impossibilita o regular processamento da inscrição e, consequentemente, a análise do pedido de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD). Diante da ausência de confirmação da inscrição, restou prejudicada a verificação da documentação e do atendimento aos requisitos necessários à participação no certame na condição de pessoa com deficiência. Dessa forma, em razão da não confirmação da inscrição, o pedido de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) fica INDEFERIDO.	INDEFERIDO
0000136	ÉLISON ROBERTO DALLE LASTE	AUXILIAR DE CONTABILIDADE - ARABUTÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	Trata-se de análise do pedido de concorrência às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) formulado pelo requerente Elison Dalle Laste. Após criteriosa análise da documentação apresentada, esta comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do pleito com base nos seguintes fundamentos técnicos e legais. O candidato apresentou exclusivamente um atestado médico declaratório mencionando o código CID 10 H90.4 (Perda de audição neurossensorial unilateral). Ocorre que, para a comprovação de deficiência auditiva em processos seletivos e reservas de vagas, é obrigatória e indispensável a apresentação conjunta do exame de audiometria tonal e vocal recente, acompanhado do respectivo relatório contendo a média aritmética dos limiares auditivos nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Ademais, o código informado refere-se à perda auditiva em apenas um dos ouvidos, condição que, nos termos da legislação nacional vigente e conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.768/2023, só caracteriza deficiência se configurada como surdez unilateral total (anacusia). Na ausência do gráfico e dos dados técnicos aferidos por meio do exame de audiometria, resta completamente impossibilitada a verificação do grau da perda auditiva por parte desta banca examinadora. Portanto, por descumprimento dos requisitos formais de comprovação técnica exigidos em regulamento, haja vista que o atestado isolado não supre a necessidade do exame clínico comprobatório da extensão da perda, o pedido encontra-se indeferido.	INDEFERIDO
0000100	MAICO ALBERTO DE MAMAN	ASSISTENTE SOCIAL - ARABUTÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO	DEFERIDO
0000139	MORGANA LUGARINI RUVIARO	ASSISTENTE SOCIAL - ARABUTÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	A inscrição da candidata foi cancelada, circunstância que impossibilita o regular processamento e a análise do pedido de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD). Considerando que a inscrição não se encontra válida e ativa no certame, resta prejudicada a análise da documentação e dos requisitos necessários ao enquadramento na condição de pessoa com deficiência e à participação nas vagas reservadas, não sendo possível, portanto, proceder à apreciação do pedido. Dessa forma, em razão do cancelamento da inscrição, o pedido de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) fica INDEFERIDO.	INDEFERIDO
0000160	MORGANA LUGARINI RUVIARO	ASSISTENTE SOCIAL - ARABUTÃ	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO	DEFERIDO